



PORTARIA Nº 159/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1667487	APOENA AGUIAR FERREIRA	Arquivista	PROGESP
2875048	ELAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA	Contador	INC
2140599	JOSÉ BUSTAMANTE RODRIGUES NETO	Bibliotecário/Documentalista	BC
2090784	JOSÉ CEZAR FROZZI	Técnico de Laboratório/Agropecuária	IEAA
2707464	MARIANA RABELO ROCHA	Secretario Executivo	PROGESP
2092961	RICARDO PERES DANTAS	Contador	ICET
2089819	ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	Assistente em Administração	FT
2098866	SUZANY MARQUES HADDAD LIMA	Tradutor Intérprete de Libras	ICHL
2089479	WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES	Assistente em Administração	PROGESP

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora